



ANEXO II DO EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 03/2022

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC/RN, representado por sua Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte, torna público, para o conhecimento de quantos possam se interessar, que procederá ao recrutamento de profissionais, objetivando a realização de processo seletivo de pessoal.

1. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

Cargo: Psicopedagogo (Natal e Grande Natal)

Vaga: 01

Forma de Contratação: Prazo Indeterminado

Pré-requisitos Mínimos: Possuir Graduação em Pedagogia ou Psicologia e especialização em Psicopedagogia. Comprovar experiência na psicopedagogia escolar, tendo realizado as seguintes práticas: intervenção para a solução de problemas de aprendizagem, utilizando técnicas e métodos com a finalidade de pesquisa, avaliação e prevenção das dificuldades encontradas no processo de ensino / aprendizagem, apoiando a concepção e execução do projeto pedagógico escolar, em observância às normas de forma a garantir o cumprimento dos resultados almejados. É necessário ter disponibilidade de horário e para escalas aos fins de semana quando necessário.

Atribuições Gerais do Cargo:

1. Executar as ações inerentes às atividades e processos de trabalho que são de sua responsabilidade;
2. Identificar aspectos de melhoria e propor ações de reversão na funcionalidade das atividades;
3. Cumprir com as normas, procedimentos e dispositivos legais inerentes à Instituição;
4. Participar de ações de desenvolvimento propostas pela Instituição e/ou buscar, individualmente, a participação em ações que contribuam para o seu desenvolvimento;
5. Compartilhar novos conhecimentos adquiridos através do apoio Institucional;
6. Identificar e solicitar estrutura necessária para executar as atividades de sua responsabilidade;
7. Zelar pela guarda dos documentos, materiais, equipamentos e estrutura física de trabalho;
8. Consolidar dados da sua área de atuação;
9. Participar de reuniões institucionais;
10. Realizar viagem técnica e trabalhar aos finais de semana, quando se fizer necessário;
11. Guardar sigilo sobre informações institucionais e disponibilizar apenas com autorização;
12. Elaborar ofícios, despachos, memorandos, projetos e documentos técnicos, quando se fizer necessário;
13. Alimentar os sistemas e banco de dados de acompanhamento das atividades inerentes a sua área;
14. Representar à Instituição perante os órgãos externos, quando se fizer necessário.

Atribuições da Função:

1. Contribuir na fundamentação teórica e prática dos docentes no que diz respeito à inclusão de todos os alunos;
2. Colaborar com a equipe de orientação pedagógica na elaboração de projetos e reuniões que favoreçam o processo de aprendizagem dos discentes;
3. Participar, juntamente com a orientadora pedagógica, do processo de acompanhamento das aulas na intenção da reflexão e ação do trabalho pedagógico;
4. Prestar atendimento individual ou grupal aos profissionais da escola, visando orientá-los acerca do atendimento aos educandos;
5. Investir em atividades que fortaleçam o processo de socialização e integração dos educandos;
6. Documentar a sua prática através de registros diversos;
7. Orientar, assistir e assessorar os professores em atividades relativas às adaptações curriculares, tendo em vista as particularidades das turmas;

- 8.Fazer observações nas salas de aula na perspectiva de discutir, avaliar e redimensionar a participação dos alunos;
- 9.Orientar os professores na melhor forma de ajudar, em sala de aula, os alunos com dificuldades de participação nas atividades escolares;
- 10.Dialogar com os pais dos educandos acerca do desempenho escolar e orientá-los, tendo em vista a melhoria na participação das atividades propostas pela escola;
- 11.Acompanhar os alunos e os orientar acerca da importância do bom relacionamento com os colegas e demais profissionais da escola;
- 12.Estudar e conhecer o processo de aprendizagem dos alunos, bem como a Proposta Pedagógica da instituição;
- 13.Avaliar e orientar a composição das turmas, visando à inclusão dos educandos em conformidade com a legislação vigente;
- 14.Zelar pelo cumprimento das normas, procedimentos internos e outros dispositivos legais;
- 15.Trabalhar de forma integrada com a equipe técnica da escola, tendo em vista a importância da qualidade do trabalho;
- 16.Participar das ações de formação continuada, visando à atualização e maior qualificação profissional;
- 17.Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

Enquadramento no plano de cargos considerando o Código Brasileiro de Ocupações. Nº2394-25.

Definição das Competências:

Competências individuais coorporativas
Comprometimento
Ética
Trabalho em equipe
Proatividade
Foco no cliente/eficácia
Eficiência

Competências da Área de Educação
Liderança
Comunicação
Inteligência Emocional
Flexibilidade
Planejamento e Organização
Conhecimento Técnico

Competências funcionais
Respeito a diversidade
Observação
Negociação e Gestão de Conflitos

Carga Horária: 40h semanais

Salário: R\$ 3.131,64

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Assistência Médica (opção do empregado, com sua participação financeira), Assistência Odontológica do Sesc, Auxílio Creche e Auxílio Alimentação em conformidade com legislação vigente.

2. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Conceito	Local
1ª Etapa	Cadastro do Currículo e Envio de Documentos Comprobatórios	Site
2ª Etapa	Triagem e Análise dos currículos documentos comprobatórios	Sesc Cidade Alta
3ª Etapa	Prova Escrita	Sesc Cidade Alta
4ª Etapa	Entrevista Técnica/ Comportamental Individual	Sesc Cidade Alta

3. CONTEÚDO DA PROVA:

- O Psicopedagogo na Escola;
- RESOLUÇÃO Nº 03/2016-CEB/CEE/RN, 23 de novembro de 2016;
- Dificuldades Específicas de Aprendizagem: Ideias práticas para trabalhar com: dislexia, discalculia, disgrafia, dispraxia, TDAH, TEA, Síndrome de Asperger, TOC/;
- A Psicopedagogia e seu campo de atuação;
- Aprendizagem e escolarização em foco uma visão psicopedagógica;
- Psicopedagogia, Psicopedagogo e a construção de sua identidade;
- Lei 13.146. 06 de julho de 2015 Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Psicopedagogia Institucional Guia teórico e Prática.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO – QUESTÃO DISCURSIVA:

No caso de prova discursiva (ou redação), a avaliação terá os critérios e determinados pesos subdivididos quanto:

- **Ao tema/nível de linguagem:** Compreensão do tema, relação de argumentos, análise e elaboração de solução (3,0 pontos);
- **À coesão/coerência:** Concordância, harmonia, conexão, nexos e relação lógica do texto (3,0 pontos);
- **À ortografia:** Domínio da norma culta/Língua Portuguesa (2,0 pontos);
- **À estética textual:** Aparência e organização do texto - paragrafação, espaçamento, caligrafia... (2,0 pontos).

4.1 Obterá nota zero o candidato que:

- Não responder à questão;
- Escrever com letra ilegível, linguagem incompreensível ou apresentar rasuras;
- Escrever sobre tema ou modalidade diferente do proposto;
- Redigir a resposta fora do espaço ou margem reservados para tal fim;
- Redigir de forma desrespeitosa aos direitos humanos;
- Redigir a resposta em número menor que 20 (vinte) linhas e maior que 30 (trinta) linhas, no caso específico de redação.

5. RESUMO DAS INFORMAÇÕES:

Cargo	Tipo de Prova	Nº de questões	Duração	Data	Local da prova
Psicopedagogo	Objetiva e Discursiva	10 questões objetivas (valendo 1,0 ponto cada)/ 1 questão discursiva (valendo 10,0)	3h	25.01.2022	Sesc Cidade Alta Rua Coronel Bezerra, nº33, Cidade Alta, Natal/RN.

6. CRONOGRAMA:

	Período
Divulgação da vaga no site e nas mídias	13.01.2022
Prazo para envio dos currículos	13 à 17.01.2022
Divulgação da Relação de Convocação para Prova	19.01.2022
Prazo para Interpor Recurso da Relação de Convocação para Prova	20.01.2022
Resultado de Recursos Interpostos pelos Candidatos	24.01.2022
Aplicação da Prova Escrita	25.01.2022
Divulgação do Gabarito Oficial Preliminar	25.01.2022
Prazo para Interpor Recurso da Prova	26.01.2022
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	28.01.2022
Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	28.01.2022
Divulgação do Quadro de Notas	28.01.2022
Prazo para Interpor Recurso do Quadro de Notas	31.01.2022
Resultado de Recursos Interpostos pelos candidatos	02.02.2022
Divulgação da Relação de Convocação para Entrevista	02.02.2022
Entrevista Técnica/ comportamental Individual	10 e 11.02.2022
Divulgação do Quadro de Notas Final	Datas a serem definidas e divulgadas.
Prazo para Interpor Recursos da Nota Final	
Resultado de Recursos Interpostos da Nota Final	
Homologação do Processo Seletivo	
Divulgação do Resultado Final da Seleção	

Natal, 14 de janeiro de 2022.